



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria de Segurança da Informação

À GERA

c/vistas à VICEPREST e VICEPRESA

**ASSUNTO:** Avaliação de documentação técnica enviada por **L8 GROUP S/A (19.952.299/0001-02)** -  
Classificada em 1º lugar para lo Lote 2 no Pregão Eletrônico PE-RP nº 016/2025.

## DESCRIPTIVO DOS ITENS DE EXIGÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I do Edital)

### 19.2. Habilitação Técnica

**19.2.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e prestação de serviços, de acordo com as características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado na seguinte forma:

**19.2.2.** O(s) atestado(s) deverão demonstrar o cumprimento de um quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) do volume estimado para cada um dos itens: 1, 2 e 4 do Lote I (WAAP) e para o item 1 do Lote II (ADC), os quais correspondem às respectivas parcelas de maior relevância ou de valor significativo para o objeto deste certame.

**19.2.3.** Um único atestado é suficiente para a demonstração da experiência anterior do licitante em relação a execução do objeto licitado, sendo admitida a soma de atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que tais documentos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**19.2.4.** Os atestados deverão referir-se a fornecimento/serviço prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

**19.2.5.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do fornecimento/serviço, a apresentação de diferentes atestados de objetos executados de forma concomitante, resultando na comprovação de capacidade técnico operacional de uma única contratação.

**19.2.6.** A motivação para os itens necessários à comprovação de aptidão técnica, bem como o percentual acima referido, se dá em virtude realização do certame via Sistema de Registro de Preços com demanda em larga escala, para atendimento de inúmeros órgãos da Administração. Portanto, se faz razoável a verificação de que o futuro prestador do serviço tem capacidade de atendimento compatível com a criticidade do projeto, mitigando riscos à disponibilidade dos serviços do Governo, bem como diante da importância do objeto a ser contratado, que tem relação direta com a segurança institucional dos órgãos e secretarias do estado.

**19.2.7.** Em caso de dúvida fundada suscitada pelo pregoeiro, a Administração poderá solicitar ao licitante, em diligência complementar, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram executados os objetos.

### Observações

Volume estimado de demanda dos itens 1 do Lote II (ADC), na forma do item 34.1 do Termo de referência:

- item 1 (Appliance de Controle de Entrega de Aplicação (ADC) e Balanceamento Dinâmico de Carga)  
- **17 unidades**

### ANÁLISE DOS ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTO APRESENTADO			EMPRESA/ÓRGÃO ATESTADOR	ATENDE / NÃO ATENDE / ATANDE EM PARTE	COMENTÁRIO TÉCNICO
nº	indexador SEI	página			

1	122769543	20	Primesys Soluções Empresariais	NÃO ATENDE	<p>Atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>O atestado informa o fornecimento de 8 (oito) balanceadores de carga do tipo ADC, Application Delivery Controller, incluindo instalação, treinamento e garantia de 36 meses.</p> <p>Atestado datado de 30 de novembro de 2018, assinado por Danilo Guilger Bucci, da Primesys Soluções Empresariais - CNPJ 59.335.976/0006-72. Não há contatos (endereço, e-mail, telefone).</p> <p>Verifica-se que a empresa Primesys Soluções Empresariais sofreu baixa em 01.07.2019 não sendo possível diligência para verificação de autenticidade do documento ou dos itens demonstrados.</p> <p>Por meio de diligência a empresa L8 Group apresentou um contrato e um pedido de compra que seriam referentes ao atestado apresentado. Contudo a documentação sequer é assinada, razão pela qual não foram consideradas.</p> <p>Atestado recusado ante a impossibilidade de contato e confirmação com o emitente.</p>
					<p>Atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>O objeo contratado compreende o fornecimento, instalação e prestação de suporte e garantia de soluções de balanceamento de aplicação, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 days plus travel expenses AX-TR - marca A10 - 2 unidades;</li> <li>• Rack Mount Kit for AX-XX30/TH10305/TH303OS Models - marca A10 - 4 unidades</li> <li>• <b>Thunder 930, 1U, 1xCPU, 6xGoC, 2xGF, 2x10GF, 8GB, SSD, No H/W SSL, Requires SW License - marca A10 - 4 unidades</b></li> <li>• Thunder 930 Full SW License (SLB, GSLB, SSL, CMP, aFleX) - marca A10 - 4 unidades</li> <li>• TH 930 Level 3 Support Level-3</li> </ul>

2	122769543	21	Perto S.A - Tecnologia para Bancos e Varejo	NÃO ATENDE	<p>Support for Authorized Partners - 60 months - marca A10 - 4 unidades</p> <p>O atestado informa a entrega de 4 unidades de ADC, de fabricante A10, o que corresponde a 23,52%, atendendo parcialmente a demanda para o item (30%)</p> <p>Feita tentativa de diligência por telefone, nos contatos (51) 2126-6978 e 8022-0012 informados no documento, sem sucesso. Também nos contatos (11) 3738-3500 e (51) 3489-8700 verificados no Registro de CNPJ da empresa. Também sem sucesso. O número 3489-8700 encaminha a um serviço "disk social 121". Os demais números informam número inexistente ou modificado.</p> <p>Feita tentativa de diligência por mail, no contato "wagner.resende@perto.com.br" informado no documento, bem como no contato "fiscal@perto.com.br" não informado no documento, mas apurado no perfil da empresa no cadastro do CNPJ.</p> <p>Em diligência junto à empresa L8 Group foi informado o contato eber.silva@perto.com.br" e o numero 51 3489-8700 como sendo contato atual do emitente do atestado. Contudo, feita tentativa de contato. não houve retorno para fins de confirmação de autenticidade e de quantidade fornecida. O contato telefônico não atendeu às tentativas de ligação.</p> <p>Atestado recusado.</p>
---	-----------	----	---	------------	--

3	122769543	22	Claro S.A.	<p style="text-align: center;">ATENDE PARCIALMENTE</p>	<p>Atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>O objeo contratado compreende o fornecimento de equipamentos e "appliances virtuais" para a solução de balanceamento de aplicações e de tráfego, firewall de aplicação, com garantia técnica pelo período de 12 meses.</p> <p>O atestado informa a entrega de "13 equipamentos" de fabricante A10. Tíodavia não esclarece quantos físicos e quantos virtuais.</p> <p>Todas as informações constantes no atestado referentes a contato como o emitente do atestado se encontram precários, impossibilitando a realização de diligência para apuração da veracidade do documentos, bem como dos itens demonstrados.</p> <p>Em diligência junto à licitante L8 Group, foi apresentada uma NF n 2049 onde consta a entrega de 2 unidades de equipamento físiico, compatível com a demanda apresentada no certame do PRODERRJ.</p> <p>O atestado demonstra a entrega de 2 unidades, o que corresponde a 11,76%, atendendo parcialmente a demanda para o item (30%)</p>
---	-----------	----	------------	--	--

4	122769543	23	Cilnet Comunicação e Informática Ltda	NÃO ATENDE	<p>Atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>O objeo contratado compreende o fornecimento de equipamentos para a solução de CGNAT, balanceamento de aplicações e de tráfego, firewall de aplicação, com garantia técnica pelo período de 12 meses, de marca A10 Networks TH4440.</p> <p>O atestado informa a entrega de 2 unidades de ADC, de fabricante A10, o que corresponde a 11,76%, atendendo parcialmente a demanda para o item (30%)</p> <p>Feita tentativa de diligência por telefone, nos contatos (15) 3384-8181 e 3384-8180 informados no documento, sem sucesso. O sistema informa número inexistente.</p> <p>Feita tentativa de diligência por mail, no contato "juridico@desktop.net.br" não informado no documento, mas apurado no perfil da empresa no cadastro do CNPJ.</p> <p>Em diligência junto à empresa L8 Group foi informado o contato "ouvidoria@fasternet.com.br" como sendo contato atual do emitente do atestado. Contudo, feita tentativa de contato. não houve retorno para fins de confirmação de autenticidade e de quantidade fornecida.</p> <p>Atestado recusado.</p>
---	-----------	----	---	------------	--

5	122769543	24	Polícia Civil do Distrito Federal Ref: Contrato n 33/2018	ATENDE PARCIALMENTE	<p>Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público.</p> <p>O objeço contratado compreende o fornecimento de equipamentos para a solução de balanceamento de aplicações e de tráfego, firewall de aplicação, com garantia técnica pelo período de 60 meses, de marca A10 Networks TH3040.</p> <p>O atestado não demonstra a entrega em termos de quantidades.</p> <p>Feita tentativa de diligência por telefone, no contato (61) 3207-4665 informado no documento, sem sucesso. O sistema informa número inexistente.</p> <p>Feita tentativa de diligência por mail, no contato "ditec_srt@pcdf.df.gov.br" informado no documento.</p> <p>Em diligência feita junto à empresa L8 Group foi enviado contrato referente ao atestado, mas o documento não é claro quanto à quantidade efetivamente entregue. Foi, portanto, considerada a entrega de uma unidade da solução, o que corresponde a 5,88%, atendendo parcialmente a demanda para o item (30%)</p>
---	-----------	----	--	---------------------	--

6	122769543	25	SumiCity	NÃO ATENDE	<p>Não foi possível indentificar a natureza jurídica do emitente.</p> <p>O objeo contratado compreende o fornecimento de equipamentos para a solução de CGNAT, balanceamento de aplicações e de tráfego, firewall de aplicação, com garantia técnica pelo período de 12 meses, de marca A10 Networks TH14045.</p> <p>O atestado informa a entrega de 2 unidades, o que corresponde a 11,76%, atendendo parcialmente a demanda para o item (30%)</p> <p>Feita tentativa de diligência por telefone, nos contatos (31)99956-0248 e (22)99231-6607 informados no documento, sem sucesso. O sistema informa número inexistente.</p> <p>Feita tentativa de diligência por mail, no contato "ricardo.santos@sumicity.net.br" informado no documento.</p> <p>O sistema retornou com mensagem de endereço de e-mail inválido.</p> <p>Em razão do carimbo do emitente do atestado, deduz-se que se trata de empresa denominada SumiCity.</p> <p>Em diligência junto à empresa L8 Group foi informado o contato contato@sumicity.com.br e atendimento@gigamaisfibra.com.br, bem como os telefones 0800 1035303 ou 10353, como sendo contato atual do emitente do atestado. Contudo, feita tentativa de contato, não houve retorno para fins de confirmação de autenticidade e de quantidade fornecida.</p> <p>Atestado recusado.</p>
---	-----------	----	----------	------------	--

7	122769543	26	Unifique Telecomunicações Ltda	NÃO ATENDE	<p>Atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>O objeio contratado compreende o fornecimento de equipamentos para a solução de CGNAT, balanceamento de aplicações e de tráfego, firewall de aplicação, com garantia técnica pelo período de 12 meses, de marca A10 Networks TH4440.</p> <p>O atestado informa a entrega de 2 unidades, o que corresponde a 11,76%, atendendo parcialmente a demanda para o item (30%)</p> <p>Feita tentativa de diligência por telefone, no contato (47) 3380-0800 encontrado no registro do CNPJ da empresa, sem sucesso. O sistema informa número inexistente.</p> <p>Salientamos que o atestado não apresenta dados de contato, os quais foram buscados na internet via pesquisa por CNPJ. Ocorre que o atestado também não apresenta CNPJ, assim foi feita pesquisa pelo nome "Unifique Telecomunicações Ltda" informado no atestado, sendo encontrado no sistema o CNPJ e contato da empresa "Unifique Telecomunicações S.A.", diferente portanto do informado no atestado, mas ainda assim considerado pela similaridade.</p> <p>Feita tentativa de diligência por mail, no contato "fiscal@redeunifique.com.br" não informado no documento, mas apurado no perfil da empresa no cadastro do CNPJ.</p> <p>Em diligência junto à empresa L8 Group foi informado o contato adriano.struck@unifique.com.br, bem como os telefones 47 99148-7208 / 10580, como sendo contato atual do emitente do atestado. Contudo, feita tentativa de contato, não houve retorno para fins de confirmação de autenticidade e de quantidade fornecida.</p> <p>Atestado recusado.</p>
---	-----------	----	--------------------------------------	------------	---

8	122769543	27	Justiça Federal de Santa Catarina	ATENDE PARCIALMENTE	<p>Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público.</p> <p>O objeço contratado compreende o fornecimento de solução de balanceamento de aplicações e de tráfego, firewall de aplicação, com garantia e treinamento, pelo período de 60 meses, marca A10 Network - Thunder 3040.</p> <p>O atestado informa a entrega de 1 unidade, o que corresponde a 5,88%, atendendo parcialmente a demanda para o item (30%)</p> <p>O atestado foi aceito. Contudo, por apresentar parcialmente a capacidade de demanda desejada no Termo de Referência, carece de outros atestados que somados possam atingir o mínimo de 30% para o item 1 do Lote 2.</p>
---	-----------	----	-----------------------------------	---------------------	--

- Foram apresentados 8 atestados de empresas diversas, cujas respectivas análises e providências se encontram informado na coluna "comentário técnico" da tabela acima.
- Os atestados 3, 5 e 8 atendem parcialmente uma vez que demonstram somados a entrega de apenas 4 unidades de solução, que não corresponde aos 30% mínimos exigidos no Termo de Referência.
- Os atestados 1, 2, 4, 6 e 7 foram recusados pela impossibilidade, ainda que mediante diligência, de apurar a autenticidade e/ou quantidades efetivamente entregues.
- Portanto, diante das observações contidas na tabela acima, sobre a análise da documentação de qualificação técnica (atestado de condições para fornecimento), verifica-se que a empresa **L8 GROUP S/A (19.952.299/0001-02)** não demonstrou aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Assim, fica **REPROVADA** a referida empresa, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 016/2025 (122578865).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Fabio Ivo**

Diretor de Segurança da Informação  
ID Funcional nº 5143032-0

Rio de Janeiro-RJ, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivo, Diretor**, em 06/02/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **122785085** e o código CRC **0737F9F8**.

---

Referência: Processo nº SEI-430002/000169/2025

SEI nº 122785085

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011  
Telefone: